



UBIQUE PATRIA MEMOR

Câmara Municipal de Rio Branco  
01  
DILEGIS  
26  
Du Acre

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Ju  
CO  
no

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024</b>
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: <b>VER. JOÃO MARCOS LUZ</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO:  <b>CONCEDE O TÍTULO DE EMPREENDEDOR (a) DO MUNICÍPIO AO SENHOR JOSÉ EDUARDO DE MOURA LEITE.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2024

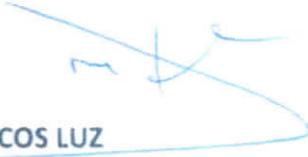
Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor **José Eduardo de Moura Leite**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor **José Eduardo de Moura Leite**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 15 de outubro de 2024.

  
**JOÃO MARCOS LUZ**  
Líder do Prefeito na Câmara Municipal  
Líder do PL

## JUSTIFICATIVA

**José Eduardo de Moura Leite**, nascido em 13 de outubro de 1946 em Avaré-SP, Engenheiro Agrônomo, formado em Piracicaba (SP) pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), veio morar no Acre ao aceitar o convite do ex-governador Wanderley Dantas.

Aqui fundou a IPÊ Empreendimentos Imobiliários, em maio de 1978, com a finalidade de oferecer loteamentos urbanos regulares como opção de escolha de um local digno para morar, exercendo uma função social e, ainda, respeitando as possibilidades financeiras dos seus clientes através de financiamento próprio.

Iniciou suas atividades com o loteamento Chácara Ipê em 1980, projeto com apenas 22 lotes, e durante esses anos de atividade a empresa já colocou à disposição cerca de 16.000 lotes urbanizados, sendo que a partir de 2003 foram iniciadas as obras edílicas de construção e incorporação de condomínios verticais e horizontais.

A IPÊ Empreendimentos Imobiliários, empresa familiar de referência no Estado do Acre com visão inovadora, tem como principais valores: honestidade, comprometimento, respeito, confiança, valorização da família, valorização dos colaboradores, e satisfação dos clientes,

José Eduardo, tem tido, por todo o trabalho realizado, o reconhecimento do povo e das instituições do Acre, onde pela Lei Nº 1.827, DE 20 DE MARÇO DE 2007, recebeu o Título de Cidadão Acreano, concedido pelo Governo do Estado do Acre.

O seu gesto generoso de fazer a doação de uma área de 60 mil metros quadrados para a construção da Cidade da Justiça, teve o reconhecimento do Tribunal de Justiça do Acre que lhe concedeu a medalha da Ordem do Mérito do Judiciário.

Entre outras premiações recebidas destacam-se: Cidadão verde de Rio Branco; Certificado do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQPH); Medalha do Cinquentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Certificado de Honra ao Mérito concedido pelo CREA-AC.

A ideia de trazer segurança e modernidade não só para o empreendimento, mas para toda a comunidade e cidade de Rio Branco, fez com que a prefeitura enviasse em 2023 à Câmara Municipal de Rio Branco, o Projeto, apoiado e defendido pelo Sr. José Eduardo, que hoje é uma Lei Municipal, que estabelece regras para a implantação de serviços públicos de urbanismo e monitoramento por câmeras em áreas de domínio público, um marco para a indústria imobiliária de Rio Branco.

Por essas razões, justifico a concessão do Título de Empreendedor do Município ao Senhor **José Eduardo de Moura Leite**.

  
**JOÃO MARCOS LUZ**  
Líder do Prefeito na Câmara Municipal  
Líder do PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº309/2024

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Concede o título de Empreendedor(a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite.”**, de autoria do Vereador João Marcos Luz.

Atenciosamente,

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.671/2024

Rio Branco, 15 de outubro de 2024.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

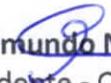
Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Marcos Luz que "Concede o título de Empreendedor (a) do Município ao Senhor José Eduardo de Moura Leite".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

  
**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 15/10/24  
DILEGIS





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024**

**AUTOR: VER. JOÃO MARCOS LUZ**

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE EMPREENDEDOR (a) DO MUNICÍPIO AO SENHOR JOSÉ EDUARDO DE MOURA LEITE.**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 15 de outubro de 2024.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**